



ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO Nº

048/2006



Fls : Nº	01
Proc: Nº	075/06

Dispõe sobre "Calendário Oficial do Município"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa a estudar a possibilidade de em conjunto com a Secretária de Comunicação Social elaborar um Calendário Oficial do Município, onde constariam datas comemorativas exclusivas de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Fevereiro de 2006.


LEORDINO MARTINS (GABA)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, pois datas comemorativas do nosso município não constam no site oficial. Em contato com a Biblioteca Legislativa detectei a ausência deste calendário. Para exemplificar, Dia 3 de Março- Dia da Guarda Municipal, Dia 25 de Julho- Dia Municipal da Cultura e da Paz entre outras datas .

Acredito ser de suma importância a elaboração e divulgação deste calendário oficial.

Ofício nº 051/2006

34 02 2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

16:30 13/02/2006 000037 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI